



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1648, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Nordestinos no Tocantins -
ASNOTO.**

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Nordestinos no Tocantins - ASNOTO, inscrita no CNPJ Nº 02.940.564/0001-30, com sede na Rua Ametista, Quadra 8, Lote 1, Setor Maria Rosa, Taquaralto, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas